



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA- FEIRA – 10 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 404/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO PARA MANDATO 2024-2028

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 404/2024

De 10 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar deste município para mandato 2024-2028, e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8069 /90 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Resolução CONANDA nº 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando as determinações constantes na Lei Municipal nº 236/2023, que institui o Conselho Tutelar do município de Nova Itarana-BA;

E, considerando o edital 019/2023 de 05 de outubro de 2023 que dispõe sobre o resultado da etapa final da eleição para membros do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2023, disciplinada pelo Edital nº 001/2023 de 04 de abril de 2023 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, em ordem de sufrágio recebido, os membros abaixo relacionados para um **mandato** iniciando em 10 de janeiro de 2024, findando em 09 de janeiro de 2028, na condição de Conselheiro Tutelar **TITULAR**

ORDEM DE TITULARIDADE	Nº DE SUFRÁGIOS	CONSELHEIRO (A) TUTELAR	CPF
1º	191	ROSIANE CLEUDE MORAIS BASTOS (ROSE BASTOS)	621.915.195-04
2º	191	ABRÃO PEDRA DOS SANTOS (ABRÃO)	082.970.475-20
3º	188	ROSANIA SANTOS DE OLIVEIRA (ROSANIA – ZANE)	030.841.975-80
4º	180	LINDIANE SOARES CERQUEIRA (LINDIANE CERQUEIRA)	018.035.745-00
5º	162	LAIANA SANTOS FERREIRA (LANA DE LOURO)	084.203.265-77

Art. 2º -Nomear, em ordem de sufrágio recebido, os membros abaixo relacionados para um **mandato** iniciando em 10 de janeiro de 2024, findando em 09 de janeiro de 2024 na condição de Conselheiro Tutelar **SUPLENTE**:

ORDEM DE SUPLENCIA	Nº DE SUFRÁGIOS	CONSELHEIRO (A) TUTELAR	CPF
1º	128	ANTÔNIA PAULO DOS SANTOS (TONHA)	913.133.685-04



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2º	101	ANTÔNIO CARLOS VALERIANO ALVES (ANTONIO CARLOS)	140.370.778-25
3º	65	MÁRIO SILVA DE SOUZA (PASTOR MÁRIO)	012.869.505-62
4º	54	VERBÊNIA REIS ROTONDANO DE SANTANA (VERBÊNIA - CAROL)	857.820.365-83
5º	48	LUCAS SANTOS CASTRO (LUCAS CASTRO)	060.666.915-97
6º	46	FERNANDA FIGUEIREDO GOMES (FERNANDA GOMES)	084.117.105-05
7º	27	JADSON OLIVEIRA SOARES PEREIRA (IRMÃO JADSON)	038.530.437-47
8º	14	ROBERTO JESUS DOS SANTOS (ROBERTO)	031.140.135-32
9º	6	ALESSANDRO ALVES DE MESQUITA (ALESSANDRO MESQUITA)	328.902.458-02

Art. 3º- Os Conselheiros Tutelares na condição de suplente somente terão direito ao Jeton, quando assumirem titularidade.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2024
Antonio Dannilo Italiano de Almeida**